



ANEXO I
LEI Nº 126/2010
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	ADVOGADO
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	AD
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Bacharel em Direito ou Ciências Jurídicas e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, do Paraná
NÍVEL II	Curso de Especialização em Direito Administrativo ou Administração/gestão pública municipal
NÍVEL III	Curso de mestrado em Direito Administrativo ou Administração/gestão pública municipal
NÍVEL IV	Curso de doutorado em Direito Administrativo ou Administração/gestão pública municipal

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração;
- Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração;
- Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma;
- Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e
- Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes;
- Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal;
- Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros;
- Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência;
- Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos; Obs.: A audiência com a assessoria jurídica é de suma importância para o ato final de homologação do processo licitatório – nessa oportunidade poderá ser constatada a invalidade do procedimento ou de alguns atos; suprimento de algum vício ou a declaração da sua lisura;
- Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, entre outros, e
- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes.

CARGO	AGENTE SOCIAL
--------------	---------------



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná



NÚMERO DE VAGAS	2
SÍMBOLO	AS
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Ensino fundamental completo
NÍVEL II	Ensino médio completo
NÍVEL III	Ensino superior completo
NÍVEL IV	Curso de especialização no segmento da Assistência Social, que aborde a atividade de atendimento a crianças, adolescentes, idosos e demais indivíduos e famílias em seu conteúdo comunitário e sócio-familiar.
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Executar atividades de recepção, cadastramento, registro e acompanhamento ao usuário da assistência social dando prosseguimento às orientações estabelecidas no estudo de caso gerado pelo profissional de nível superior;➤ Participar de reuniões técnicas, fazer visitas domiciliares, elaborar relatórios preliminares, digitar documentos diversos, participar de programas de treinamento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação e executar outras atividades de interesse da área.➤ Atuar na execução de atividades relacionadas a programas sociais;➤ Desenvolver atividades para treinamento de crianças e adolescentes;➤ Prestar apoio no processo educacional das crianças, jovens e adolescentes em idade escolar;➤ Planejar o funcionamento de oficinas e apresentar plano de trabalho para apreciação e aprovação;➤ Realizar as atividades propostas para as oficinas, buscando desenvolver os princípios de construção da cidadania e da cultura de paz aos usuários dos programas sociais;➤ Executar outras atividades correlatas;➤ Auxiliar o Assistente Social em suas atividades.	

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	ASS
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Assistência Social - CRESS
NÍVEL II	Curso de especialização no segmento da Assistência Social, que aborde a atividade de atendimento a crianças, adolescentes, idosos e demais indivíduos e famílias em seu conteúdo comunitário e sócio-familiar.
NÍVEL III	Curso de mestrado no segmento da Assistência Social
NÍVEL IV	Curso de doutorado no segmento da Assistência Social
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social;➤ Selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência;➤ Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social;➤ Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social;➤ Realizar e interpretar pesquisas sociais;➤ Orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional;➤ Encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares;➤ Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias;➤ Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução	



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná



adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.;

- Fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades;
- Pesquisar problemas relacionados com o trabalho;
- Supervisionar e manter registros dos casos investigados;
- Prestar serviços em creches ou centros de educação infantil;
- Prestar assessoramento, participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
NÚMERO DE VAGAS	2
SÍMBOLO	AC
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Ensino médio completo
NÍVEL II	Curso superior completo nas áreas de contabilidade, administração economia e informática
NÍVEL III	Curso de especialização nas áreas de contabilidade pública ou administração pública ou economia
NÍVEL IV	Curso de mestrado na área da contabilidade pública ou administração pública ou economia
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Executar serviços e interpretar legislação referente à contabilidade pública;➤ Auxiliar na contabilidade geral do Poder Executivo Municipal;➤ Executar a escritura analítica de atos ou fatos administrativos;➤ Escriturar contas correntes diversas;➤ Auxiliar na organização de boletins de receita e despesas;➤ Conferir balancetes auxiliares;➤ Operar com máquinas de contabilidade em geral;➤ Emitir empenhos, liquidações e ordens de pagamento, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações;➤ Informar processos relativos as despesas; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis;➤ Organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos;➤ Auxiliar na organização de Audiências Públicas exigidas pela legislação;➤ Responsabilizar-se por seu trabalho e serviços;➤ Executar tarefas afins.	

CARGO	CIRURGIÃO DENTISTA
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	CD
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Curso superior completo em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO
NÍVEL II	Curso de especialização na área de Odontologia
NÍVEL III	Curso de mestrado na área de Odontologia



NÍVEL IV	Curso de doutorado na área de Odontologia
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Planejar e executar trabalhos na área de odontologia;➤ Examinar os dentes e cavidades bucais, procedendo conforme a necessidade, a profilaxia, restauração, extração, curativos, tratamentos radiculares, cirurgia odontológica preventiva, orientação de higiene bucal e educação odonto sanitária;➤ Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada;➤ Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes;➤ Planejar, executar, supervisionar e avaliar os programas educativos de profilaxia dentária e serviços odontológicos, prevendo recursos;➤ Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos;➤ Atender, orientar e executar tratamento odontológico;➤ Realizar, analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais;➤ Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;➤ Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;➤ Participar de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de capacitação;➤ Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;➤ Participar de programa de treinamento, quando convocado;➤ Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;➤ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;➤ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;	

CARGO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	EA
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Curso superior completo em Agronomia e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
NÍVEL II	Curso de especialização na área de Agronomia
NÍVEL III	Curso de mestrado na área de Agronomia
NÍVEL IV	Curso de doutorado na área de Agronomia
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais e promover a extensão rural;➤ Prestar assistência e consultoria técnicas;➤ Elaborar documentação técnica e científica;➤ Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos;➤ Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita;➤ Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas e insetos, e ou aprimorar os já existentes;➤ Participar de programa de treinamento, quando convocado;➤ Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e	



programas de ensino, pesquisa e extensão;

- Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão

CARGO	ENGENHEIRO CIVIL
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	EC
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Curso superior completo em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
NÍVEL II	Curso de especialização na área de Engenharia Civil
NÍVEL III	Curso de mestrado na área de Engenharia Civil
NÍVEL IV	Curso de doutorado na área de Engenharia Civil

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Elaborar atividades de engenharia para a construção de obras, relativas a estudos e projetos, fiscalizações, licitações, especificações técnicas, montagem e testes de materiais e equipamentos;
- Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas, controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados;
- Desenvolver as diversas etapas de estudos e projetos em geral;
- Supervisionar a execução das obras;
- Projetar estruturas civis de obras, arranjo geral (layout) de obras;
- Supervisionar e participar das perícias judiciais, elaborando laudos e vistorias;
- Desenvolver estudos e coordenar ensaios para o desenvolvimento de novas tecnologias;
- Definir cronogramas, estudos de viabilidade técnico-econômica; fornecer assistência técnica de consultoria de projeto, construção, planejamento e controle de obras, programas e serviços civis de sua área de atuação;
- Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;
- Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra;
- Acompanhar a execução das obras de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra;
- Fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;
- Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e emitir e avaliar relatórios de inspeção;
- Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;
- Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;



- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão.

CARGO	FARMACÊUTICO GENERALISTA
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	FG
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Curso superior completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF
NÍVEL II	Curso de especialização na área de Farmácia
NÍVEL III	Curso de mestrado na área de Farmácia
NÍVEL IV	Curso de doutorado na área de Farmácia

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

As Resoluções do CNE/CES estabelecem que a formação do Farmacêutico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de Cidadania e de ética;
- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- Desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;
- Atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissaneantes e correlatos;
- Atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;
- Atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos;
- Realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
- Realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;
- Avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;
- Avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;



- Exercer a farmacoepidemiologia;
- Exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;
- Atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanecantes e correlatos;
- Atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;
- Interpretar e avaliar prescrições;
- Atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;
- Participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;
- Formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;
- Atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos,
- Em todos os níveis do sistema de saúde, especialmente no âmbito do setor público;
- Desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos,
- Processos e serviços onde atue o farmacêutico;
- Realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;
- Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;
- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;
- Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;
- Exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;
- Gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;
- Atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.
- A formação do farmacêutico deverá contemplar, ainda, as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no sistema único de saúde (SUS).
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

CARGO	FONOAUDIÓLOGO
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	FA

Titulação mínima exigida para cada nível

NÍVEL I	Curso superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRF
NÍVEL II	Curso de especialização na área de Fonoaudiologia
NÍVEL III	Curso de mestrado na área de Fonoaudiologia
NÍVEL IV	Curso de doutorado na área de Fonoaudiologia

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como avaliar deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, ampedanciometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- Realizar, programar, supervisionar e desenvolver treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e



fazendo demonstrações de respiração funcional, impoção de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e reabilitar o paciente;

- Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas;
- Reabilitação da linguagem e audição;
- Seleção e adaptação de aparelhos para surdez;
- Trabalhos com crianças portadoras de deficiências auditivas e sociais (surdos, mudos);
- Orientação através de exercícios vocais.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

CARGO	INSEMINADOR ARTIFICIAL
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	IA
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Ensino Fundamental completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para condução de veículos
NÍVEL II	Ensino médio completo
NÍVEL III	Ensino Superior nas áreas de veterinária, zootecnia, agronomia ou curso pertinente
NÍVEL IV	Curso de especialização na área de inseminação artificial de bovinos
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Atuar no programa de pecuária leiteira, com o objetivo de melhorar a qualidade genética do rebanho bovino do Município, através do Programa de Inseminação Artificial;➤ Inseminar animais de acordo com as determinações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.➤ Prestar assistência aos criadores no que diz respeito à inseminação artificial;➤ Orientar os produtores rurais sobre as vantagens da inseminação artificial;➤ Zelar pelos equipamentos de trabalho;➤ Obedecer as condições de higiene e limpeza do local de trabalho;➤ Buscar conhecimentos acerca da técnica de inseminação artificial de matrizes de bovinos;➤ Conhecimentos veterinários elementares, especialmente sobre as características e condições de cio e gestação nas vacas (inclusas novilhas e vaquilhaças); conhecimentos sobre fertilidade e cuidados básicos com as matrizes inseminadas;➤ Conhecimentos sobre higiene e sanidade animal;➤ Conhecimentos acerca dos equipamentos e material utilizado nos serviços de inseminação artificial, inclusive daqueles relativos à segurança e higiene do inseminador;➤ Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo e do serviço público;➤ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;	

CARGO	MECÂNICO
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	MC
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Ensino Fundamental incompleto e experiência na atividade
NÍVEL II	Ensino Fundamental completo
NÍVEL III	Ensino médio completo
NÍVEL IV	Ensino Superior nas áreas de Engenharia Mecânica ou curso pertinente
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	



- Compreende as atribuições que se destinam a manter, regular e consertar máquinas pesadas, assegurando seu perfeito funcionamento, assim como auxiliar na revisão e conserto de sistemas de máquinas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com a orientação recebida;
- Substituir peças e componentes avariados de caminhões, tratores, máquinas leves, máquinas pesadas, operatrizes e veículos entre outros equipamentos rodoviários, segundo instruções recebidas;
- Auxiliar nos trabalhos de chapeação de carrocerias de máquinas;
- Proceder a reparação de problemas elétricos ou eletrônicos em veículos, máquinas leves e pesadas, e equipamentos, assim como outras atividades relacionadas à manutenção e serviços elétricos ou eletrônicos, tais como montar e reparar as instalações e equipamentos, orientando-se por plantas, esquemas e especificações e utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros utensílios, para atender à implantação e conservação de instalações em geral, porém orientado para montagem e reparação de instalações elétricas e equipamentos;
- Examinar veículos motorizados, inspecionando-os para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento dos mesmos;
- Efetuar desmontagem, limpeza e montagem de motores, peças de transmissão, diferencial e outras partes, seguindo técnicas apropriadas;
- Proceder a distribuição, ajuste ou retificação de peças do motor utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição de controle e outros equipamentos para assegurar seu bom funcionamento;
- Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial dos sistemas mecânicos de veículos, utilizando ferramentas apropriadas para recondicioná-los e assegurar seu funcionamento;
- Testar o veículo ou equipamento para comprovar o resultado da tarefa realizada;
- Realizar listagem de peças a serem substituídas ou recondicionadas para fins de orçamento e aquisição;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO	MÉDICO GENERALISTA
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	MG
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Curso superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM
NÍVEL II	Curso de especialização na área de Saúde Pública
NÍVEL III	Curso de mestrado na área de Medicina
NÍVEL IV	Curso de doutorado na área de Medicina

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar o atendimento de consultas médicas;
- Efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente;
- Efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Promover e participar de programa de treinamentos, palestras, seminários e encontros voltados aos interesses da saúde pública;
- Estabelecer o plano de trabalho junto à equipe coordenadora segundo os dados epidemiológicos da comunidade a ser atingida;
- Participar efetivamente do levantamento de dados cadastrais;
- Participar efetivamente dos levantamentos estatísticos e informatização dos registros;
- Atender aos pacientes encaminhados ao posto de saúde, por ele e/ou pela equipe, programar e realizar visitas domiciliares de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde ou do setor de



Enfermagem;

- Mediar, prescrever de acordo com as necessidades, realizar curativos, drenagens e suturas;
- Acompanhar, junto à enfermagem, os casos de desnutrição moderada/grave;
- Acompanhar os casos de doenças infecto-contagiosas ou famílias com risco de contágio;
- Detectar endemias ou epidemias na comunidade e tomar medidas profiláticas junto à equipe;
- Preencher as fichas das doenças de notificação compulsória e encaminhá-las à 8ª Regional de Saúde;
- Formar grupos de interesse comum para palestra e/ou atendimento (hipertensos, adolescentes, gestantes e outros) e troca de experiências;
- Tomar conhecimento, através do boletim epidemiológico da 8ª Regional, dos Informes de doenças que estão ocorrendo no estado e passar os dados aos demais membros da equipe, para observação e reconhecimento de características clínicas e epidemiológicas;
- Participar de reuniões periódicas da equipe coordenadora, para passar informações e traçar novas metas;
- Participar de reuniões com a comunidade passando informações a respeito do perfil epidemiológico do município e da localidade trabalhada, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões de solução.
- Participar ativamente do treinamento e das atividades de Educação Continuada do PSF - Manter-se atualizado no que se refere ao conhecimento e desenvolvimento científico na medicina, especialmente na Saúde Pública.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO	MÉDICO GINECOLOGISTA
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	MGC
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Curso superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM
NÍVEL II	Curso de especialização na área de Ginecologia
NÍVEL III	Curso de mestrado na área de Ginecologia
NÍVEL IV	Curso de doutorado na área de Ginecologia

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão,
- Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame geral e obstétrico;
- Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira;
- Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;
- Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade;
- Preencher fichas médicas das clientes;
- Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério;
- Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante;
- Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;
- Prescrever tratamento adequado;
- Participar de programas voltados para a saúde pública, de acordo com sua especialidade;
- Participar de juntas médicas quando necessário;
- Solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência.
- Realizar procedimentos específicos tais como: colposcopia, cauterização de colo uterino, biopsias, colocação de DIU ou implante contraceptivo. Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra-referência.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	MV
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Curso superior completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV
NÍVEL II	Curso de especialização na área de Medicina Veterinária
NÍVEL III	Curso de mestrado na área de Medicina Veterinária
NÍVEL IV	Curso de doutorado na área de Medicina Veterinária
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão,➤ Praticar a clínica médica veterinária em todas as suas modalidades;➤ Prestar a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma;➤ Realizar o planejamento e a execução da defesa sanitária animal;➤ Realizar a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;➤ Promover saúde pública;➤ Exercer defesa sanitária animal;➤ Atuar na produção e no controle de qualidade de produtos;➤ Fomentar produção animal;➤ Atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental;➤ Elaborar laudos, pareceres e atestados;➤ Assessorar na elaboração de legislação pertinente;➤ Responder pelo serviço de vigilância em saúde;➤ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	

CARGO	NUTRICIONISTA
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	NT
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Curso superior completo em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição – CRN
NÍVEL II	Curso de especialização na área de Nutrição
NÍVEL III	Curso de mestrado na área de Nutrição
NÍVEL IV	Curso de doutorado na área de Nutrição
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none">➤ Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão,➤ Promover ação de caráter individual e coletivo, nas instituições de saúde pública, direcionadas aos diferentes níveis de atenção à saúde nutricional;➤ Atenção dietética, administração dietética, educação dietética, avaliação nutricional e pesquisa;➤ Em nível de instituições educacionais do Município, elaboração de cardápios adequados, planejamento e produção de refeições;	



Município de
Boa Esperança do Iguaçu
Estado do Paraná



- Supervisionar, orientar e controlar a produção de refeições e acompanhamento do estado nutricional dos alunos da pré-escola e ensino fundamental;
- Realização de ações educativas e avaliação da eficácia e eficiência dos programas de alimentação escolar;
- Programar e operacionalizar o sistema de vigilância alimentar e nutricional no Município;
- Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos;
- Realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética;
- Prestar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos;
- Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA
NÚMERO DE VAGAS	4
SÍMBOLO	OT
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Ensino Fundamental incompleto e CNH B no ato da posse
NÍVEL II	Ensino médio completo
NÍVEL III	Ensino Superior Completo
NÍVEL IV	Curso de especialização pertinente

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão;
- Realizar operações de mecanização agrícola de preparo de solo, terraplanagem, plantio e colheita;
- Programar e controlar o uso, manutenção e disponibilidade de máquinas agrícolas e implementos;
- Elaborar relatórios de eficiência da máquina;
- Conduzir e operar tratores destinados ao serviço de compressões de solo, lavrar e discar terras para o plantio, conduzir, transportar e operar trator agrícola, arar, gradear;
- Zelar pela manutenção e conservação da máquina que lhe for entregue e outros implementos afins, mantendo-os em boas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Comunicar, a superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do máquina;
- Providenciar no abastecimento do combustível, óleo e água;
- Eventualmente, dirigir outra espécie de veículo;
- Auxiliar em trabalhos de mecânica e outros semelhantes;
- Compreende as atribuições que se destinam a operar trator de pneus em serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço, assim como inspecionar as condições operacionais dos equipamentos;
- Planejar o trabalho e realizar manutenção do trator de pneus;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO	PSICÓLOGO
NÚMERO DE VAGAS	1
SÍMBOLO	PS
Titulação mínima exigida para cada nível	
NÍVEL I	Ensino superior completo em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia



NÍVEL II	Curso de especialização em Psicologia
NÍVEL III	Curso de mestrado em Psicologia
NÍVEL IV	Curso de doutorado em Psicologia

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão;
- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem;
- Aconselhamento psicológico individual e em grupo;
- Orientação psicopedagógica;
- Orientação Vocacional/ profissional;
- Treinar professores e colaboradores;
- Participar de reuniões com pais e professores;
- Organizar e manter atualizado o arquivo de seu serviço;
- Elaborar relatórios de suas atividades;
- Efetuar trabalhos de orientação técnica e planejamento de creche e às Escolas;
- Orientar a família através de palestras e reuniões ou individualmente;
- Encaminhar para psicoterapia os casos específicos de alunos que necessitem de acompanhamento clínico;
- Desenvolver pesquisas organizacionais;
- Solucionar possíveis conflitos internos que possam surgir entre os colaboradores dentro da instituição escolar;
- Implantar e acompanhar programas e atividades de prevenção, visando resolver os problemas de ordem psicológica que estejam interferindo no processo de aprendizagem do aluno;
- Desenvolver trabalhos para melhorar o relacionamento interpessoal, a auto-estima, interação social, e aprendizagem dos alunos através de dinâmicas de grupo e orientações;
- Planejar e desenvolver projetos para amenizar a ansiedade dos alunos pré-vestibulandos, utilizando-se de técnicas de relaxamento e dinâmicas;
- Promover campanhas solidárias e visitas a entidades filantrópicas com a finalidade de desenvolver a responsabilidade social nos alunos;
- Promover e realizar palestras abertas com alunos e professores com temas específicos para cada problemática (sexualidade, adolescência, auto-estima, indisciplina, etc);
- Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da Proteção Social Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;
- Atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;
- Atuar de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- Atuar baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
- Atuar para identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;
- Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
- Atuar para favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
- Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



práticas contextualizadas e coletivas;

- Atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
- Atuar para além dos settings convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS, da rede socioassistencial e da comunidade em geral.
- Realizar serviços socioeducativo-geracionais, intergeracionais e com famílias, sócio-comunitário, reabilitação na comunidade e outros;
- Auxiliar na implementação programas e projetos de capacitação e promoção da inserção produtiva;
- Auxiliar na promoção da inclusão produtiva para beneficiários do programa Bolsa Família – PBF e do Benefício de Prestação Continuada;
- Colaborar em projetos e programas de enfrentamento à pobreza, de enfrentamento à fome, grupos de produção e economia solidária e geração de trabalho e renda.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Claudemir Freitas
Prefeito